

## CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Marilley Sicy Ferreira, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO QUE, diante a intenção de contratação da Contratação da empresa Mairiporã Promoções Artísticas Ltda, inscrita com CNPJ 58.114.208/0001-11, detentora da exclusividade de representação legal da dupla Mococa e Paraíso, para realização de apresentação musical no 15º Festival Canta Goiás, no dia 31 de janeiro de 2026, no Centro de Convenções "Terezinha Rodrigues Pereira", às 22h, procedeu-se com a comparação dos valores ofertados pela empresa com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos ou privados, nos termos do art 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

### 1. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

Tendo em vista o rigor da legislação vigente e a necessidade de assegurar a lisura e transparência nos processos de contratação, ressaltamos que a Empresa Mairiporã Promoções Artísticas Ltda, inscrita com CNPJ 58.114.208/0001-11, detentora da exclusividade de representação legal da dupla Mococa e Paraíso, apresentou todos os documentos fiscais exigidos, comprovando a regularidade de sua situação tributária, bem como a compatibilidade dos valores praticados com os padrões de mercado considerando também as peculiaridades da proposta de apresentação artística que ocorrerá no momento de encerramento e apuração das notas dos participantes do 15º Festival Canta Goiás 2026.

### 2. FONTES DE PESQUISA

- A empresa Mariporã Promoções Artísticas Ltda, apresentou via e-mail, orçamento o qual consta em anexo no processo.
- Para a comprovação da legalidade da contratação a empresa apresentou notas fiscais de serviços já prestados nos últimos anos a outros municípios o qual consta em anexo no processo.
- A empresa apresentou também toda a documentação necessária a contratação atendendo todos os requisitos necessários.

## 1. PREÇO MÉDIO

A média dos preços apurados na fase de pesquisa de mercado resultou no valor aproximado de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Entretanto, a proposta apresentada no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), mostra-se compatível e vantajosa para a Administração, considerando as particularidades da contratação.

Registre-se que as notas fiscais refere-se a contratações anteriores, datadas de 05/05/2025 (40.000,00), 06/06/2025 (42.000,00), 20/08/2025 (40.000,00), em shows realizado no Estado de São Paulo.

Ademais, o evento objeto da contratação será realizado no 15º Festival Canta Goiás, no dia 31 de janeiro de 2026, no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, que caracteriza maior distância percorrida e elevação dos preços de serviços correlatos

Soma-se a isso, bem como as despesas adicionais relacionadas à logística, transporte, montagem, desmontagem e deslocamento de equipes e equipamentos, fatores que impactam diretamente na formação do preço final.

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), mostra-se razoável, compatível com os preços praticados no mercado e das condições de execução do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

## 2. CONCLUSÃO

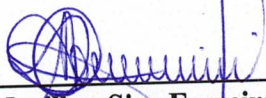
Com base nas informações apuradas, concluo que os preços pesquisados estão devidamente alinhados aos critérios de razoabilidade e economicidade, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

A análise realizada demonstra que o valor proposto encontra-se compatível com os padrões praticados no mercado para eventos de porte e características similares,

considerando a popularidade da dupla Mococa e Paraíso, assegurando a adequação às especificidades do evento 15º Festival Canta Goiás 2026.

Dessa forma, certifico que a proposta apresentada é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente apta a atender às necessidades do evento, respeitando os princípios da eficiência, transparência, e interesse público que regem a administração pública.

Coromandel/MG, 18 de dezembro de 2025.



**Marilley Sicy Ferreira**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo*